



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Avenida 21 de Março, nº 304, centro, Barra do Turvo - SP

CNPJ nº 46.634.317/0001-80 CEP 11955-000 Fone: ☎(015)3578-9444

E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

### **DECRETO Nº 29/2013.**

*“Dispõe sobre a Convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social”.*

**HENRIQUE DA MOTA BARBOSA** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, em conjunto com o **SR. ADMILSON GONÇALVES DA CRUZ**, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 02 de agosto de 2013, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Turvo, tendo como tema central a Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Turvo – SP, 27 de junho de 2013.

**HENRIQUE DA MOTA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**ADMILSON GONÇALVES DA CRUZ**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

*Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi em 27 de junho de 2013, publicado e afixado no local destinado à publicação dos Atos Administrativo e disponibilizado na íntegra no site da Prefeitura Municipal (<http://www.barradoturvo.sp.gov.br>).*

**VANDERSON DE MOURA MORAES**

Secretário Municipal de Administração